



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IVO BERNARDO DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **IVO BERNARDO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Santa Maria, interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 06.083.401/0001-39, neste ato representada legalmente pelo Senhor Ivo Bernardo da Silva, portador do CPF nº 500.727.739-87 e do RG nº 3.709.014-0, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 09 (nove) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2021.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 95.929,68 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo este o valor deste termo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
18	29.069,60	Km.	MANHÃ: saída de Santa Maria, Ponte do Iguaçu, Palmeirinha, Volta do Luciano, Linha Mendes, Raul Dedorti, até o quebra-molas, dos Guaraní, Posto Pan, entrada da Linha Luiz, Ari Longo, até o Núcleo. MEIO DIA: saída de Santa Inês, Posto Pan, Escola Vera Tupã (Guaraní), Fazenda Sojamil, Fazenda Dalacosta, Fazenda Ceni, Volta do Luciano, Linha Mendes, Raul Dedorti, Escola Prudente, quebra-molas (Guaraní), Posto Pan, Ari Longo, até Santa Inês. TARDE: Santa Inês, Ari Longo, Trevo Kaigang, Portal divisa de Mangueirinha, entrada da Linha Mendes, Posto Pan, quebra-molas (Guaraní), entrada da Sirlei, volta do Luciano, Linha Mendes, Raul Dedorti, Fazenda Giareta, Ponte do Iguaçu, até Santa Maria. 250.6 KM Veículo com capacidade mínima: 42 lugares	3,30	95.929,68
TOTAL – R\$					95.929,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL

Ivo B...

Flávia



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado por previsão através da Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 29 de abril de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Ivo Bernardo da Silva
Ivo Bernardo da Silva – Contratada
Ivo Bernardo da Silva – Representante

Elisângela Rodrigues
Elisângela de Aparecida de Araújo Rodrigues
Gestora do Contrato

Roseli A. Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 95.929,68 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 29/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 95.929,68 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 29/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Cod330148

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EF5F5234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 395-2019 - CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 395/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência Contratual. Prazo de execução 12/06/2020. Prazo de vigência 08/11/2020. Origem: Concorrência nº 2/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/05/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BCB8E726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO 3-2020

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

OBJETO: INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS, INTERESSADAS EM ACESSAR O PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente comunica que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes interessados:

ENTIDADE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS DE CHOPINZINHO - ADAC	19.517.253/0001-56

Comunica outrossim, que não houve interessados inabilitados.

Chopinzinho, 05 de maio de 2020.

IDIVALDO PERETTI

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A444AD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 71-2018 - IVO BERNARDO DA
SILVA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 95.929,68 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 29/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FFC51456

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº. 050/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 51, da Lei nº. 8666/93 e artigo 37, incisos IV e XI, “e”, c/c art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76/2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo; considerando o mandato da atual Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/2020;

RESOLVE

Substituir e nomear como membros da **Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 05 de maio de 2020**, os integrantes os servidores abaixo indicados:

Jean Rafael Di Santi Gomes, portador do RG nº 54.403.419-3-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 013.259.430-70 – **Membro**;

Dabata Elinis Fernandes, portadora do RG nº 9.480.691-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 009.557.579-08 – **Membro**;

Israel de Jesus Sanches, portador do RG nº 356330-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 531.066.442-49 – **Membro**;

Em substituição aos servidores:

Leonardo Correia Camargo, portador do RG nº 9.287.744-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 091.429.929-82 – **Membro**;

Luiz Gabriel Marcondes, portador do RG nº 9.164.231-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 052.956.149-21 – **Membro**;

Marcelino Scrok, portador do RG nº 5.051.635-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 866.014.319-15 – **Membro**.

Colombo, 05 de maio de 2020.

VAGNER BRANDÃO

Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:FBBAE854

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº. 051/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal 1259/2012, artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº. 1448/2017, e no artigo 37, incisos IV, V e XI, “e” c/c art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76/2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo;

RESOLVE

EXONERAR a Sra. Kalyane Marie Micaloski Kowalski, portadora do RG nº 8.839.302-3-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.381.349-88, da função gratificada de assessor, símbolo FG1 e **NOMEAR** para ocupar a função gratificada FG Chefe 2, código FG3, a partir do dia 05 de maio de 2020.

Colombo, 05 de maio de 2020.

VAGNER BRANDÃO

Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2FE0B876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 112/2019 PROCESSO: 6647/2019

Contratante: Município de Colombo/PR – Municipal de Tecnologia da Informação